



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Sexta-feira • 24 de abril de 2020 • Ano IV • Edição N° 2350

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
NOTA EXPLICATIVA 2020	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTA EXPLICATIVA 2020



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

NOTA DE AGRADECIMENTO

O Município de Conceição do Almeida, em cumprimento ao dever de conferir a máxima transparência e publicidade aos atos públicos, vem informar à população local que, em virtude de decisão proferida nos autos do processo nº 51-09.2020.805.0062, que contou com a participação efetiva do Ministério Público Estadual, por intermédio da Ilma. Sra. Promotora Sônia Regina Orlandini Suga, o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Márcio da Silva Oliveira determinou a destinação de R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), arrecadados com o cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo, e que estavam à disposição da Vara Criminal da Comarca de Conceição do Almeida/BA, em favor da instalação de “Sala de Estabilização” em nosso Município.

Cumprido esclarecer que a decisão proferida possui respaldo no Decreto Judiciário nº 242/2020, de 30 de Março de 2020, que trata sobre a “Destinação dos recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais”, em que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia autorizou e recomendou que Magistrados destinem os valores arrecadados com o cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo, para realização de ações em parceria com o Poder Executivo Municipal, com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19, a serem utilizados pelos profissionais da saúde de suas respectivas jurisdições, ou aquisição de alimentos e itens de higiene pessoal para serem distribuídos a população.

Desta maneira, fora encaminhado para a apreciação do Exmo. Magistrado o projeto de implantação, em nosso Município, da “Sala de Estabilização”, que conferirá imprescindível estruturação do sistema de saúde pública Municipal para o enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19. Ademais, mesmo ao fim da pandemia, que desejamos que ocorra brevemente, permanecerá à disposição da população local, como importante equipamento de saúde pública.

Tendo em vista o Decreto Judiciário acima destacado, e após provocação do Poder Público Municipal e a necessária oitiva do Ministério Público Estadual, o Exmo. Dr. Márcio da Silva Oliveira em boa hora decidiu pela necessidade de destinação dos recursos para a instalação de “Sala de Estabilização”.

Necessário agradecer publicamente a intervenção do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual, pelos já sobreditos representantes locais, que demonstraram, novamente, o comprometimento perene com a comarca de Conceição do Almeida/BA.

Em tempo, esclarecemos que, como bem consignado na decisão, a aplicação da verba será objeto de fiscalização pelos mencionados poderes, e à todos os atos deverá ser conferida a necessária publicidade, possibilitando que os mais diversos órgãos, bem como a população local, possam acompanhar a execução do convênio.

Adailton Campos Sobral,

Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020
INTIMAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO E
HABILITAÇÃO

OBJETO: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA.

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a suspensão da sessão de recepção de proposta e habilitação do processo licitatório acima indicado, ocorrido em 17/04/2020, **INTIMA** as empresas interessadas e que já ofereceram propostas no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2020, **a comparecer na sessão pública redesignada para às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2020**, a ser realizado na Sala de Licitações situado na Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/n, Conceição do Almeida/BA, **para continuação do referido processo licitatório.**

Conceição do Almeida/BA, 24 de abril de 2020.

Egberto de Almeida Cardoso Filho
Pregoeiro Oficial
(Decreto Municipal nº 001/2020, de 15/01/2020)